

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 124/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ;

Considerando que consoante referido ato normativo, os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável composta por no mínimo 5 (cinco) servidores com atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ do seu órgão;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Coordenador de Material e Logística;
- II – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Coordenadora de Manutenção e Projetos;
- III – ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
- IV – HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- V – LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Chefe do Setor de Responsabilidade Socioambiental;

Art. 2º A comissão instituída por esta Portaria será presidida pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 078, de 19 de setembro de 2015. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de julho de 2016.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DEJT nº 2018/2016, de 11/07/2016.